



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
NÚCLEO DE CADASTRO - NUCAD/DELEMIG/DREX/SR/PF/CE

NOTIFICAÇÃO

Sr.(a).

FRANCISCO JORGE ALVES PINHO FERREIRA

Notifico o(a) senhor(a) que, por decisão do Sr. Superintendente Regional desta PF/CE, através da Despacho SEI nº 19024213, amparado no Art. 33 da Lei 13.445/2017 e Decreto 9.199/2017, foi decretada, à revelia, a Perda de Autorização de Residência, em razão de ter sido constatado a cessação do objeto que amparou a autorização de residência, conforme Inciso I do Art. 135 do Decreto 9.199\2020.

Pelo exposto, o senhor deve comparecer pessoalmente a esta Unidade de Migração da Polícia Federal no Estado do Ceará, situado na Av. Washington Soares, 85, Bairro Edson Queiroz, subsolo do Shopping Iguatemi, Fortaleza/CE, de segunda a sexta das 07h:00 às 14h:00, **NÃO HAVENDO MAIS POSSIBILIDADE DE RECURSO NO AMBITO ADMINISTRATIVO.**

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **ISMAEL DUARTE LUNA, Agente Administrativo(a)**, em 11/05/2022, às 16:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **23249868** e o código CRC **339B4919**.